



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 043/2017

Designa gestor do projeto de Produtividade da Divisão de Cobranças – DIC.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para o projeto de produtividade da Divisão de Cobranças – DIC.

Considerando a Decisão de Diretoria 05/2017 que aprova o projeto de produtividade da DIC para o ano de 2017;

Considerando a necessidade de supervisão e acompanhamento do projeto e o pagamento da referida produtividade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Vicente de Paula Soares de Sousa Filho para atuar como gestor do projeto de produtividade da DIC, objeto do Processo nº 208.428/2017.

Art. 2º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, a supervisão e acompanhamento do constante no Projeto de Produtividade do Crea-DF;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 20 de março de 2016.

Eng. Flávio Correia de Sousa
Presidente

Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 01